



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 16/04/2025 – ANO LEGISLATIVO 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16-04-2025), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião 9 (nove) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e Secretário o Vereador Tiago Marques da Silveira e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presente o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 02 de abril de 2025, que submetida à votação foi aprovada sem ressalvas. Foram lidas as seguintes correspondências recebidas, sendo: Ofício 06/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em que responde o Ofício nº 082 e 083/2025, da autoria do Vereador José Maria da Silva; Ofícios nº 067, 074, 066, 065, 064, 063, 062, 057 e 038/2025, todos da autoria do Senhor Prefeito Márcio Túlio Leite Rocha em resposta aos pedidos oriundos desta Casa Legislativa; Edital de Convocação para Eleição e Posse da Associação Comunitária de Corredores de Argolinha e Cavalgadas de Morro da Garça, no dia 28 de abril, às 17 horas, nesta cidade. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nº 07 e 08/2025, ambos de autoria do Poder Executivo. Foram encaminhadas pelos Senhores Vereadores, à Mesa Diretora, Proposições a seguir: O Vereador César Augusto Silveira de Souza que externou os votos de reconhecimento ao Secretário de Planejamento e o Secretário Municipal de Saúde, a respeito de deslocamento de um veículo para Curvelo, com transporte de paciente para procedimentos na saúde. Portanto parabenizou o comprometimento e o empenho que ambos os gestores tiveram, que mesmo estando fora do cronograma de serviços de suas Secretarias, esta demanda foi atendida. O Vereador José Maria da Silva que solicitou ofício de esclarecimentos à Promotoria Pública dizendo que foi convocado sobre os cargos nesta Casa Legislativa. Agradeceu a Dra. Lucilene e equipe que atuaram na sua gestão como Presidente desta Casa Legislativa, com respeito e compromisso. Disse que fica chateado quando dizem que está tudo bagunçado e errado. Quer saber da Promotoria o porquê do questionamento à sua pessoa. Informa que o novo Plano de Cargos foi editado em comum acordo com os Vereadores e com a Assessoria. Que as vagas não foram totalmente preenchidas até a presente data. Pede ofício à Promotoria, dizendo que sempre vai pregar que não se economiza dinheiro público com a saúde, a educação e para atender as necessidades do povo. Que esses recursos devem ser aplicados em obras, saúde, educação e empregos para a população. Que é Vereador de segundo mandato, trabalhou muito pensando no povo e assim obteve um resultado para a cidade. Sabe que não é da sua competência a geração de empregos, o que deve ser atribuído à administração, é apenas um fiscal da administração pública. Mesmo assim, como Vereador preocupa com a questão do emprego, preocupa-se com a necessidade das pessoas de ocuparem os seus cargos, pede que as pessoas trabalhem, sendo claro que os Vereadores devem buscar as empresas para aqui se



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

estabelecerem, ofertando empregos para cidade. Que sozinhos não conseguem isso, mas juntos podem construir uma história para Morro da Garça. Que este Vereador anseia ver o povo bem, pensa que dinheiro do povo deva ser gasto dentro de Morro da Garça, pois vive dentro de Morro da Garça, não reside fora do Município, conhece cada situação do Município que precisa ser melhorada e como Vereador o que pode fazer tem feito. Acha que Administração Pública é para gerar emprego também. Que foram feitas grandes obras na cidade, na gestão passada, mas têm de preocupar com a cidade, com o bem estar do povo, as pessoas serem bem atendidas, serem bem servidas. Pede ao povo de Morro da Garça que participe do Concurso Público, que dedique ao concurso para obter a aprovação para que continue em Morro da Garça. Sabe da dedicação da população de Morro da Garça então é importante que essas vagas de emprego que serão abertas fiquem com os habitantes de Morro da Garça. Vê que a oferta de emprego está diminuindo, a exemplo do que vem ocorrendo no setor da agricultura. Fica emocionado com a possibilidade de crescimento de Morro da Garça e tudo fará para que isso ocorra. Na oportunidade dirigiu-se ao Secretário Municipal de Saúde, Roberto Pereira, presente no Plenário nesta sessão, agradecendo-o pelo empenho para com a Saúde, que é um desafio que exige o trabalho constante de 24 horas por dia. Agradece o apoio que foi ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde por ocasião do evento de Cavalgada. Com a palavra o Vereador Raimundo Alves de Castro que solicitou ofício ao Prefeito Márcio Rocha. Disse que têm alguns imóveis que não estão sendo utilizados para os fins sociais, os quais foram adquiridos para socorrer uma família em dificuldade. Disse que não existe uma regulamentação sobre a administração e uso desses imóveis, e pelo o que este Vereador entende o imóvel social não deve ser de uso permanente e sim temporário, devendo ser para o acolhimento de pessoas em situação vulnerável. Disse que existem três imóveis na Rua Major Salvo, de números 641, 681 e 700. Que o imóvel de nº 700 já tem o absurdo de estar ocupado por um cidadão que está residindo no Estado do Paraná e a família não entrega as chaves. Que é uma situação que precisa ser averiguada, com a devida notificação aos ocupantes e recolhidas as chaves para que esse imóvel venha atender as necessidades do Município e da população de Morro da Garça, haja vista que existem outros pedidos para uso daquele imóvel, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Social verificar cada situação. Disse que há necessidade de regulamentação desses imóveis, que no seu entendimento devem ser emprestados, com prazo de uso determinado. Que tem outro imóvel sobre o qual pesa um problema de divisa de área, esquina da Rua Mestre Jerônimo com a Rua Coronel Ricardo, onde a Prefeitura deverá mobilizar uma equipe e empreender um esforço para ver sobre esses problemas, pois os imóveis, sendo de propriedade da Prefeitura, não podem ficar sendo subutilizados. Finalizando disse esperar que a população entenda que este Vereador está defendendo o direito de quem precisa, pois quem não precisa não deve usar imóvel da Prefeitura. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido apresentou Requerimento em que solicita ao Executivo Municipal que proceda o cumprimento da Lei Municipal nº 735/2021 que denomina “José Cândido Filho – conhecido como Zé Padeiro” a via pública localizada na zona urbana no Município, realizando as placas de identificação desta Rua com o nome oficial, atualização do cadastro da via no sistema georreferenciamento municipal e comunicação formal aos moradores da referida rua e comunicação formal aos órgãos competentes como Correios, COPASA, CEMIG. A seguir a Vereadora Proponente disse que se trata da Rua próxima à Feirinha, sendo um Projeto de Lei da sua autoria, porém esta Legislação ainda não foi aplicada, pois as contas de água, energia e serviços de correios dos seus moradores ainda consta o antigo nome, portanto pede que seja deliberado sobre esta alteração. Submetido em votação o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha que parabenizou a EMATER, que desde 2021, criou ranking de cumprimento de metas. Que nas 800 cidades que a EMATER atua, neste ano de 2025, a Regional de Morro da Garça foi premiada em

Rafael Cândido

Raimundo

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

primeiro lugar. Agradeceu o esforço da pessoa de Ronaldo e de toda a equipe da EMATER, bem como da Administração Municipal e esta Câmara Municipal pelo apoio dados a esse órgão na realização do seu trabalho. Que devido a premiação a Regional foi contemplada com um veículo que estará servindo a Morro da Garça. Que é muito gratificante esta conquista não só para a equipe da EMATER, nos seus serviços, como para os produtores rurais locais que estarão sendo melhor assistidos. Continuando informou que este Presidente esteve na Promotoria Pública e entende o posicionamento do Vereador José Maria de estar questionando o fato de não terem sido nomeados todos os servidores contemplados no processo seletivo. Que durante a sua visita a Promotoria restou esclarecido que a Presidência deveria nomear os servidores de acordo com a demanda da Câmara Municipal e, assim, sente-se confortável em dizer que esta Casa está bem atendida com a estrutura funcional que possui hoje. Acha sim que devem gerar empregos e que mais duas novas vagas de emprego na Câmara Municipal não será motivo de engrandecimento de Morro da Garça. Que respeita a opinião de todos mas acha que gastar o dinheiro público com a contratação de mais duas pessoas para ficarem ociosas, como Presidente desta Casa e também a Mesa Diretora, chegaram ao consentimento que está tranquilo para assim trabalharem. Que o Vereador José Maria tem todo o direito de procurar a Senhora Promotora a este respeito, que acha que o mesmo está correto de procurá-la, sendo direito seu. Disse que o que a Promotoria decidir esta Presidência irá acatar, pois não deixar de atender as decisões da Promotoria. Pelas Comissões Permanentes foram exarados pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI Nº 06/2025, DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2025, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.** Passando à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Inscrito como orador nesta sessão o Senhor Roberto Pereira, Secretário Municipal de Saúde. Iniciando as suas palavras o Orador cumprimentou a todos e agradeceu a concessão da palavra à sua pessoa. Disse que decidiu vir pessoalmente a esta Casa para conversar, apresentar o seu trabalho e debater junto aos Vereadores sobre as questões que precisam ser melhoradas e também para receber sugestões, além de estar respondendo as demandas que lhe foram apresentadas. Informou sobre a questão dos veículos do TFD que transportam pacientes e diante a colocação do Vereador José Maria foi levantada a possibilidade desses veículos estarem transportando peças e outros insumos como graxa e óleo, cujo transporte seja de natureza urgente. Prestou os esclarecimentos e informou sobre a impossibilidade dos veículos da saúde executarem qualquer tipo de transporte que não sejam os serviços da saúde. Mencionou o cuidado da Secretaria Municipal de Saúde com as pessoas com dificuldade que estão desacompanhadas, que não possui familiares ou aqueles que embora tenham familiares os mesmos não se disponibilizam ao acompanhamento. Sobre o questionamento do Vereador Apolo Dias Sampaio em relação a falta de agente de saúde, na microrregião área IV do Município, disse que infelizmente ainda não encontram uma empresa que aceite participar do processo licitatório para credenciamento e contratação. Que no ano de 2024 houve o credenciamento de uma empresa, porém, após o encerramento do ciclo do contrato, esta empresa não teve interesse de continuar. Disse que hoje, foi reaberta a licitação e duas empresas foram classificadas, assim, em no máximo 40 (dias) o processo de contratação estará finalizado e estará sanado este problema de falta dos agentes, quando será retomado os serviços com a melhor qualidade possível. A seguir informou que a Secretaria Municipal de Saúde tem recebido ofícios desta Casa, quanto a atenção aos pacientes com Espectro Autista, TEA e as Especiais e neste sentido tem trabalhado com afinco para dar uma atenção especial. Que chegaram à cidade os cordões referente a conscientização e acolhida aos pacientes com



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

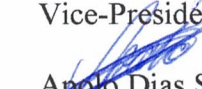
CEP. 39.248-000

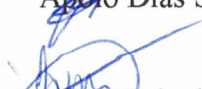
CNPJ: 38.522.827/0001-38

deficiências ocultas no que se refere aos atendimentos prioritários. Informou que também estão preparando um Programa de Capacitação Permanente dos gestores e agentes da Saúde para que melhor compreendam sobre o atendimento, a acolhida e os cuidados especiais a esse público. Também estarão providenciando placas indicativas de atendimento especial que serão instaladas nos diversos órgãos, no Município. Que tem também complementado a equipe de atendimento com psicólogos, fonoaudiólogos para melhor atendimento, contudo ainda não conseguirem o Terapeuta Ocupacional devido à falta de profissionais no mercado devido a alta da demanda nos últimos anos, haja vista que esses profissionais estão encaixados na rede particular e não tem interesse de atender aos programas da rede pública. Informa sobre a construção de uma nova UBS, na cidade, para atendimento a este público. Que a estrutura do NASF encontra-se em imóvel alugado, contudo, este atendimento agora terá seguimento. O Vereador César Augusto solicitou que a capacitação permanente de profissionais de saúde, aconteça no recinto desta Casa, como forma de ampliar este debate a toda população. Continuando o orador Roberto Pereira mencionou sobre a oportunidade de emprego e renda para o público com deficiência oculta, pois está sendo iniciado um projeto neste sentido, inclusive algumas pessoas fizeram processo seletivo junto o Município, onde tem prestado excelentes serviços. Agradeceu a atenção e deixou convite para no dia 25 de abril aconteça a Conferência Municipal de Saúde em Morro da Garça, ocasião em que serão debatidas questões da saúde, do atendimento do SUS, de forma que espera a participação de todos como forma de enriquecimento dos trabalhos. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde está de portas abertas e espera de forma conjunta, reforçar a parceria com a Câmara Municipal sempre buscando melhorias na saúde, atendendo o povo cada vez melhor. O Presidente Carlos Eduardo agradeceu a presença do Secretário Municipal de Saúde que vem dar respostas as questões que são apresentadas a esta Casa Legislativa. Fala, em nome de todos os Vereadores, que o Legislativo também encontra-se de portas abertas. O Vereador Tiago parabeniza o Secretário Roberto Pereira pela presteza dos atendimentos, dizendo ser pessoa comprometida com a saúde e que dá resultados do seu trabalho. O Presidente Carlos Eduardo menciona que esta Casa está de portas abertas para receber também os representantes dos demais setores da Administração Municipal para que aqui possam apresentar suas ações. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 07 de Maio de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

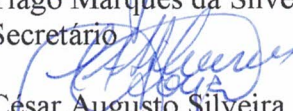

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

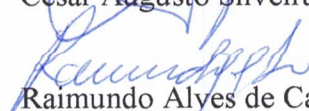

Apolo Dias Sampaio


José Maria da Silva


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Tiago Marques da Silveira de
Secretário


César Augusto Silveira de Souza


Raimundo Alves de Castro


Roseno Pereira Gomes